



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 302/2026/PGM

Vilhena/RO, 22 de abril de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.425 /2026, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 12.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 23/04/2026
Hora: 9h00
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 22/04/2026
14:00:56 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.425, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Remanejamento no vigente orçamento-programa na Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMES, com a finalidade de viabilizar reformulação administrativa para remanejamento do valor da Emenda Impositiva nº 25/2025, conforme solicitação encaminhada pelo Vereador Zé Duda, formalizada por meio do Ofício nº 87/2026 e nº 97/2026/GABZD; e

Considerando que a referida Emenda foi originalmente destinada a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, sendo solicitada a alteração para execução no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes.

Considerando a necessidade de adequação orçamentária a fim de possibilitar a correta alocação do recurso e sua posterior execução pela SEMES.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 22 de abril de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 22/04/2026
14:00:52 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.425 , DE 22 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 12.000,00 NO
VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Remanejar, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a seguir discriminada:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes		
Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Esportes		
2781200092.083 – Manutenção das Atividades Esportivas		
3350.41.00.00 15000003 Contribuições	R\$	12.000,00
TOTAL.....	R\$	12.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Remanejamento previsto no artigo 1º será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura		
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura		
2060800272.262 – Firmar Convênios com Entidades		
3350.41.00.00 15000003 Contribuições	R\$	12.000,00
TOTAL.....	R\$	12.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de abril de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 22/04/2026
14:01:02 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN



OFÍCIO Nº 87 /2026.

Vilhena-RO, 09 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Geovane da Veiga
Secretaria Municipal de Agricultura
Prefeitura Municipal de Vilhena – RO

Assunto: Emenda 25/2025.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, solicito que seja destinado o valor de R\$ 12.000,00 da emenda parlamentar de numero 25/2025, para Secretaria de Esporte-SEMES, e assim a mesma irá fazer o repasse para as devidas atividades (CICLISMO)

Atenciosamente,


ZÉ DUDA
VEREADOR

A SOR IOHANA PARA
CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS

Recebido em 09/04/26
12 : 17 Hs.
Ass. Selamoe
SEMAGRI



Geovane da Veiga
Sec. Municipal de Agricultura
Decreto: 62.148/2024
09.04.2026.

Av. Tancredo Neves nº 4308 – Bairro Jardim América – CEP 76.980-650 – Vilhena-RO.

CNPJ nº 04.390.977/0001-13

Fone: 69-3322-4333





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA

OFICIO Nº 97/2026/GABZD

Vilhena, 17 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Silmar de Freitas Neto
Secretário Municipal de Esporte
Prefeitura Municipal de Vilhena – RO

Assunto: Emenda 25/2025.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a essa Secretaria Municipal de Esportes – SEMES que proceda com a destinação do recurso no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar nº 25/2025, de minha autoria. Esclareço que o referido recurso havia sido anteriormente destinado à Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, tendo como beneficiária a Associação de Produtores Rurais Rio Sabino, inscrita no CNPJ nº 17.693.236/0001-53. Contudo, por meio do Ofício nº 87/2026, encaminhado por este Gabinete à SEMAGRI, foi solicitada a alteração para remanejamento do recurso.

Ressalta-se que a referida associação não apresentou a documentação necessária para a formalização do repasse, o que inviabilizou a execução do objeto inicialmente proposto.

Diante disso, visando garantir a adequada aplicação do recurso público solicito que o valor seja destinado à Federação de Ciclismo de Rondônia – FECRO, inscrita no CNPJ nº 05.930.367/0001-28, tendo como objeto o apoio financeiro para a realização de eventos de ciclismo no município de Vilhena/RO, durante o exercício de



2026. A presente solicitação justifica-se pela relevância da entidade no fomento ao ciclismo, bem como por sua capacidade técnica e experiência na organização de eventos esportivos, contribuindo diretamente para o fortalecimento do esporte, incentivo à prática esportiva e promoção da saúde da população.

Dessa forma, solicito a adoção das providências necessárias para formalização da parceria, observando os trâmites legais vigentes e a devida prestação de contas dos recursos aplicados.

Atenciosamente

Assinado por:
CÂMARA DE VILHENA
Jose Francisco do Nascimento



17/04/2026 11:48:22



**ZÉ DUDA
VEREADOR**

